



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Of. nº 06/2026 -CFOL

Assunto: Emendas Parlamentares Impositivas – Comunicado sobre o valor individual por parlamentar e a apresentação de Plano de Trabalho

Pirassununga, 06 de setembro de 2026

Aos Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Pirassununga,

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura, por meio de sua Presidente, Vereadora Luciana Batista – “Luciana do Lessio”, informa que, conforme análise do Projeto de Lei nº 108/2026 – Lei Orçamentária Anual de 2027, o valor destinado às Emendas Parlamentares Impositivas individuais corresponde a R\$ 456.750,82 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) por parlamentar, equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), considerando a Receita Corrente Líquida de R\$ 5.024.259,05 (cinco milhões, vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Informa-se, ainda, que, conforme decidido em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 05/10/2026, o prazo para a apresentação das Emendas Parlamentares Impositivas se encerra em 13 de novembro de 2026. Dessa forma, orienta-se que os(as) Senhores(as) Vereadores(as) iniciem, desde já, o contato com as entidades beneficiárias, para que estas encaminhem ao Gabinete de cada Vereador(a) o respectivo Plano de Trabalho, possibilitando sua adequada análise e instrução.

A orientação observa as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, constantes do Manual de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, que estabelece o Plano de Trabalho como condição para a execução das emendas impositivas, devendo ser elaborado pela Câmara Municipal ou pelo parlamentar autor da emenda e submetido à análise e aprovação do Poder Executivo.

O Plano de Trabalho deverá conter os elementos necessários à identificação da emenda, do autor e do beneficiário, a descrição do objeto e sua justificativa, as metas, o cronograma físico-financeiro e o plano de aplicação dos recursos, entre outros elementos previstos no Manual do TCESP.

Dessa forma, solicita-se a colaboração dos(as) Senhores(as) Vereadores(as) e das entidades beneficiárias para o encaminhamento das informações e documentos necessários dentro do prazo estabelecido, de modo a viabilizar a análise das emendas corretamente.

LUCIANA BATISTA – “LUCIANA DO LESSIO”
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5KW7703DDP0TN0S9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5KW7-703D-DP0T-N0S9

LUCIANA BATISTA

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ofício COMISSÃO - 28ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5KW7-703D-DP0T-N0S9